



LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 MAR 2015

1º Secretário

PROTÓCOLO

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP
RONDÔNIA

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Nº

INDICAÇÃO:

0541/15

AUTOR: DEPUTADO: MAURÃO DE CARVALHO - PP



"Indica ao Poder Executivo Estadual, Através da Secretaria de Estado da Assistência Social, "A Instalação de uma Unidade de Atendimento do PROCON/RONDÔNIA, no Município de: Buritis".

O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 105 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor, indica ao Poder Executivo Estadual, Através da Secretaria de Estado da Assistência Social, **"A Implantação de uma Unidade de Atendimento do PROCON/RONDÔNIA, no Município de Buritis"**.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados.

A Instalação da Unidade do PROCON, no Município de Buritis, se faz necessário, a Pedido do Vereador: Sorriso/PMDB, do referido município, para que possamos interceder junto ao Governo do Estado, para que a Defesa e a Orientação dos consumidores em suas reclamações de consumo, possam valer seus direitos na relação entre Consumidor e Empresas que vendem produtos ou prestam serviços, propiciando à População de Buritis e seus Distritos, assim como outros Municípios de menor porte que perfazem sua geografia, uma melhor comodidade de atendimento rápido para suas necessidades, auxiliando nos possíveis conflitos entre as partes.

Assembleia Legislativa, 04 de Março de 2015.

Deputado: **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente – ALE-RO